



LEI ORDINÁRIA Nº 678

de 07 de maio de 1992

"Declara de Utilidade Pública, a ASSOCIAÇÃO MUNICIPAL DA OMEP / BRASIL / COXIM-MS, e dá outras providências."

*O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e
eu*

Gabinete do Prefeito Municipal, 07/05/1992

sanciono a seguinte Lei:

Lei Ordinária Nº 678/1992 - 07 de maio de 1992

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em